



**CRM-MA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

## **PORTARIA CRMMA Nº 76/2024**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRM-MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Proteção de Dados - CPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes no CRMMA e pela proposição de ações para o cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 2º** - A Comissão de Proteção de Dados - CPD será composta pelos seguintes membros:

- I** – Conselheiro Dr. Hiago Sousa Bastos – Coordenador;
- II** – Conselheiro Dr. Bruno Bacellar Palhano;
- III** – Douglas Henrique Costa Cruz – Setor de Informática;
- IV** – Aline Abreu Almendra – Administração Geral

**Art. 3º** - Fica designado o advogado, Dr. Victor Guilherme Lopes Fontenelle OAB nº 17.303, como Encarregado de Proteção de Dados (EPD) ou Data Protection Officer (DPO).

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís-MA, 12 de abril de 2024

**JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO**  
PRESIDENTE